

Despacho n.º 21 073/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Ana Catarina Vargas Godinho — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, por iniciar funções nessa data, até 31 de Julho de 2006.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 074/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Adília Isabel Domingues da Cruz Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, em regime de tempo integral, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1008,19, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, por iniciar funções nessa data, até 31 de Julho de 2006.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 075/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Doutora Ana Maria Alves Queiroz da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Setembro de 2005, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 076/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Elsa da Encarnação Gonçalves Tavares Esteves — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 14 de Setembro de 2005, vigorando até 28 de Fevereiro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 077/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Márcia Cristina Rêgo Rogão — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 28 de Fevereiro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1008,19, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 078/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado António Rui Trigo Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 14 de Setem-

bro de 2005, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 079/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Carlos Filipe Campos Rompante da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 080/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado José Paulo Azevedo Rafael — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 081/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Sérgio Manuel de Sousa Rosa — autorizada a equiparação a bolsheiro de investigação fora do País, com dispensa total do exercício das suas funções, durante o período de duração da bolsa de investigação para doutoramento, designada por *engineering and physical sciences research council* (EPSRC), com início a 19 de Setembro de 2005 e até 31 de Julho de 2007.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 082/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Nuno Alexandre Neves Raimundo — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Setembro de 2005, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 083/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Rui Vítor Pires Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, por iniciar funções nessa data, e até 31 de Julho de 2006.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 084/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Catarina Antónia Martins — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do